



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

062

DECRETO N° 5.828
de 13 de abril de 1.998.

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que no dia de 14 de abril p.f., Botucatu estará recebendo a visita oficial do ilustre *Rev. Prof. Abival Pires da Silveira*, Diretor da Sociedade Bíblica do Brasil, Pastor da Catedral Evangélica de São Paulo e ex-Vice-Presidente da Aliança Mundial das Igrejas Reformadas;


CONSIDERANDO, que como membro pregador do culto em ação de graças em comemoração ao Aniversário de Botucatu, 143 anos, na Igreja da Assembléia de Deus, promovido pelo Conselho de Pastores das Igrejas Evangélicas de Botucatu,

D E C R E T A

ARTIGO 1° – Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Botucatu, no dia 14 de abril p.f., *Rev. Prof. ABIVAL PIRES DA SILVEIRA*.

ARTIGO 2° – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 1.998.


PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A *CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTA*.


VILMA VILEIGAS